

**PORTARIA Nº 1.412, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Remove VÍVIAN LUZ SANCHES para a Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Natal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.089240/2024-48,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, com fundamento no art. 36 da LC 122/1994, combinado com o art. 25, inciso I, da Resolução nº 35/2018-TJ e o art. 13 da Portaria Conjunta nº 30/2024-PRES/CGJ, VÍVIAN LUZ SANCHES, Oficial de Justiça – Área Judiciária – Especialidade Direito, matrícula nº 164.945-0, da Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de São Gonçalo do Amarante, para exercer o mesmo cargo na Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Arnílcar Maia**  
*Presidente*